



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 002

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.344 =

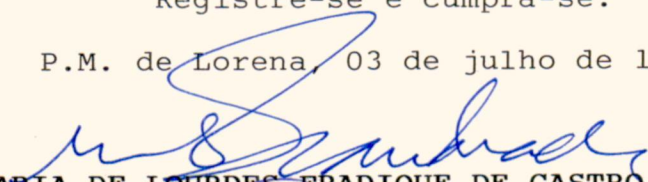
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

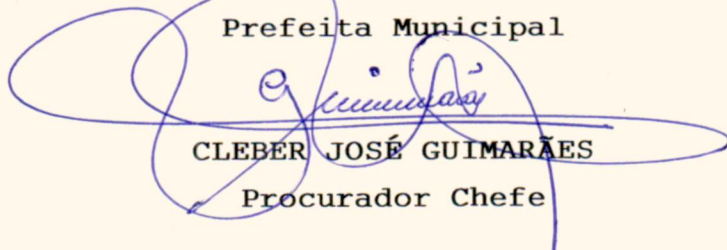
R E S O L V E :

Advertir no dia 03 de julho de 1995 a servidora
HELENA VICENTE DA SILVA, Registro nº 3.460, Servente de Escola
I, Nível "1B", lotada no Setor de Creche II - Presidente Jânio
da Silva Quadros, Departamento de Creches da Secretaria da
Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação
das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na
letra "e", artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43.


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de julho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação